

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 436/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a FELLIPE CERQUEIRA DE ALCÂNTARA GUIMARÃES, CPF/CNPJ: 023.***.***-96, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 09507/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00008188/2024-27.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 551/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a LUIZ CARLOS SOUSA BATISTA, CPF: 008.***.***-80, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 09577/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00008988/2024-48.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 559/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a BNE EMPREENDIMENTOS COMERCIO DE BEBIDAS E RESTAURANTE LTDA (ESKENTA BAR), CNPJ: 34.986.260/0001-08 o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 11954/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00005414/2024-18.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 562/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MOTO ROCK COZINHA DE BAR E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 43.366.759/0001-03 o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 10683/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00007931/2024-21.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 567/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a G C GOOD SMOKE BAR E TABACARIA LTDA, CNPJ: 48.319.314.0001-88 o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 11989/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00007530/2024-71.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 601/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a YURI RIBEIRO MARTINS BAR E RESTAURANTE LTDA, CPF/CNPJ: 28.881699/0001-65, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil um reais), referente ao Auto de Infração nº 11637/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00012734/2024-24.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 606/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a CARLOS LUIZ DE LIMA, CPF/CNPJ: 17.870.615/0001-71, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil um reais), referente ao Auto de Infração nº 05856/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00008904/2024-76.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023

Processo: 00195-00000649/2023-12. Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 04/2023 - JBB, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01/09/2025 e 31/08/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como repactuar o valor do referido contrato, passando o valor unitário de R\$ 2.411,01

(dois mil quatrocentos e onze reais e um centavo) para R\$ 2.506,41 (dois mil quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos), por reeducando, nível II. Valor global: Passará de R\$ 752.235,12 (setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos) para R\$ 781.999,92 (setecentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente a 26 (vinte e seis) reeducandos. Data da Assinatura: 28/08/2025. Signatários: Pelo Jardim Botânico de Brasília: DANIELA MARTINS SOARES, Diretora-Presidente Substituta; pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora-Executiva.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00001548/2025-01. DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 55.127/2025-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e CDV Comercial de Alimentos Ltda. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de alimentos para animais (fórmula em pó, carne bovina, suplementos, entre outros), consoante especifica o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 382.041,60 (trezentos e oitenta e dois mil, quarenta e um reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 33.90.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 12 meses, improrrogáveis, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Douglas Bernardi Rodrigues Borges, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00001548/2025-01. DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 55.131/2025-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Vieira & Cia Distribuidora Ltda. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de alimentos para animais (fórmula em pó, carne bovina, suplementos, entre outros), consoante especifica o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 33.90.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 12 meses, improrrogáveis, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Ademilto de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00001568/2025-73. DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 55.138/2025-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e BR Serviços e Eventos Eireli ME. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de alimentos para animais (ração), consoante especifica o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 76.078,20 (setenta e seis mil, setenta e oito reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 33.90.30 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 12 meses, improrrogáveis, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Lúcia de Fátima Oliveira Pessoa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00001598/2025-80. DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 55.160/2025-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Agropecuária Alvorada Ltda. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de alimentos para animais (alimento completo, alimento úmido, alimento substituído do leite, entre outros), consoante especifica o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 80.721,60 (oitenta mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 33.90.30 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 12 meses, improrrogáveis, contados da assinatura

do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Igor Moraes Lara, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 04009-00001832/2025-44. Trata-se de pretensa formalização de Parceria, nos termos da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº. 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a ser pactuado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a Federação Metropolitana de Ciclismo, CNPJ: 03.495.728/0001-20, tendo como objeto a realização do Campeonato Brasileiro de Ciclismo de Estrada Master e Sub-30 – 2025, previsto para ocorrer entre os dias 3 a 5 de outubro de 2025, no Parque Burle Marx – Noroeste. Destaca-se que, a Federação Metropolitana de Ciclismo é a entidade legalmente constituída e responsável pela realização do evento e demonstrou capacidade, experiência e estrutura para sua realização. Além disso, a entidade detém o acervo técnico organizacional necessários para garantir a autenticidade e a qualidade do evento, assegurando sua continuidade e preservação, portanto, torna-se INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos dos incisos I e VI do art. 25, do Decreto nº 37.843/2016 c/c ao art. 31, da Lei nº 13.019/2014.

Este Ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto nº. 37.843/2016.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO
Secretário de Estado

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - SETUR/DF

RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção para desempenhar as atribuições de seleção de propostas no Edital de Chamamento Público nº 02/2025, instituída por meio da Portaria nº 68, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 141 de 30 de julho de 2025, torna público o resultado definitivo de avaliação das propostas apresentadas em fase de seleção no Chamamento Público nº 02/2025, e ordem de classificação conforme descrito abaixo:

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

Proponente	Critério de Julgamento										Situação	Colocação
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	TOTAL		
ACDF	2	2	2	1	2	4	1,5	4	4	22,5	Classificada	1ª
AECEC	1	1,5	2	1,5	1	2	1	2	4	16	Classificada	2ª

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 2.1 Convoca-se a instituição Instituto da Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF para apresentação de documentos de habilitação, conforme item 9.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 SETUR/DF e demais condições de habilitação destacadas.
- 2.2 Os documentos para habilitação deverão ser enviados por meio eletrônico, para o e-mail protocolo@setur.df.gov.br, com o assunto “Documentos de Habilitação ao Edital Nº 02/2025 da OSC [NOME DA ENTIDADE]”. A documentação deverá ser enviada em até 8 (oito) dias corridos contados da data de publicação do resultado definitivo de classificação.
- 2.2.1 Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, incluindo documento subscrito pelo representante legal da instituição com a relação da documentação enviada.
- 2.2.2 Cada um dos documentos exigidos deverá ser enviado em arquivos individuais, sendo os arquivos nomeados em conformidade com o teor e identificação da OSC.
- 2.3 Não serão aceitos documentos fora do prazo, em desacordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - SETUR/DF e/ou com este comunicado.

BERNARDO CARVALHO ANTUNES
Secretário, Substituto